



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

PROJETO DE LEI Nº 44/2024

**INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS O DIA DO
MOTORISTA RODOVIÁRIO.**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Municipal de Parauapebas o Dia do Motorista Rodoviário, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º O Dia do Motorista Rodoviário tem como objetivo reconhecer e homenagear os profissionais que desempenham a importante função de conduzir veículos de transporte rodoviário, garantindo a segurança e o conforto dos passageiros em suas viagens.

Art. 3º No Dia do Motorista Rodoviário, serão promovidas ações e atividades comemorativas, tais como eventos culturais, palestras, campanhas educativas e de valorização da profissão, visando ressaltar a importância do trabalho desses profissionais para a mobilidade e o desenvolvimento do município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 25 de Março de 2024

Darci José Lermen
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Proponho este projeto de lei que tem como escopo a instituição do Dia do Motorista Rodoviário no Calendário Municipal de Parauapebas, como uma medida que visa não apenas reconhecer, mas também valorizar os profissionais que desempenham um papel vital no transporte rodoviário em nosso município.

Os motoristas rodoviários, com sua dedicação incansável e responsabilidade, desempenham uma função indispensável na sociedade contemporânea. São eles os responsáveis por assegurar o deslocamento seguro e confortável de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais, contribuindo de forma substancial para o desenvolvimento econômico e social de nossa região.

É importante destacar que a categoria dos motoristas rodoviários desempenha um papel crucial no desenvolvimento da maior matriz econômica de Parauapebas, que é a mineração. São eles que transportam quase a totalidade dos trabalhadores da mineração em nosso município, garantindo que milhares de pessoas possam se deslocar diariamente para seus locais de trabalho, contribuindo assim para a manutenção e o crescimento desse setor tão importante para nossa economia.

No entanto, é importante ressaltar que esses profissionais enfrentam uma série de desafios diários em suas atividades. Desde as longas jornadas de trabalho até as condições adversas das estradas, os motoristas rodoviários enfrentam obstáculos constantes que demandam habilidade, resistência e comprometimento.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Além disso, é importante observar as questões de insegurança no trânsito que os profissionais do transporte rodoviário vivenciam. Foram diversas as circunstâncias em que, segundo matérias veiculadas na imprensa, esses profissionais frequentemente se depararam com situações de risco, desde assaltos nas paradas no momento do embarque de passageiros, até ameaças e agressões sofridas, motivadas por desentendimentos no trânsito. A violência no trânsito, infelizmente, é uma realidade que coloca em perigo não apenas a integridade física dos motoristas, mas também a segurança dos passageiros e demais usuários das vias.

Diante desses desafios, é imprescindível que reconheçamos e valorizemos o trabalho dos motoristas rodoviários. Instituir o Dia do Motorista Rodoviário em nosso calendário municipal é uma forma tangível de expressar nosso apreço e gratidão por sua contribuição fundamental, ao mesmo tempo em que conscientizamos a população sobre os desafios que enfrentam diariamente.

Além disso, a celebração desse dia especial possibilitará a realização de atividades e ações comemorativas, tais como eventos culturais, palestras, campanhas educativas e de valorização da profissão. Essas iniciativas não apenas ressaltarão a importância do trabalho desses profissionais, mas também promoverão sua valorização perante a sociedade, contribuindo para a construção de um ambiente mais justo e inclusivo.

Portanto, conclamo os nobres colegas vereadores a apoiarem e aprovarem este projeto de lei, que representa um gesto de reconhecimento e gratidão para com os motoristas rodoviários de Parauapebas. Através dessa medida, poderemos não apenas demonstrar nossa admiração por esses profissionais, mas também proporcionar-lhes o merecido destaque e reconhecimento público.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Certamente, a aprovação deste projeto de lei trará benefícios tangíveis e intangíveis para essa categoria profissional tão importante de nossa comunidade, reafirmando nosso compromisso com a justiça social e a valorização do trabalho digno.

AUTOR:

JOEL DO SINDICATO
(VEREADOR – PDT)